

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Requiritante	Coordenadoria de Comunicação Social		
Responsável pela Unidade	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima Coordenadora de Comunicação Social	Matrícula	7190
E-mail da Unidade	mariaeduarda.vaz@trt6.jus.br	Telefone	98793-5116
Unidade Requirinte	Secretaria de Autogestão em Saúde		
Responsável pela Unidade	Ana Cláudia de Souza Melo Chefe da Divisão de Políticas e Ações de Saúde da Secretaria de Autogestão em Saúde	Telefone	99967-6165
E-mail da Unidade	ana.melo@trt6.jus.br	Matrícula	

HELEN DE ALBUQUERQUE MOREIRA FALCAO
11/10/2023 12:31

2 – Identificação da Demanda

Descrição Sucinta	Contratação de empresa especializada na criação de podcasts para a produção de conteúdos de interesse do TRT6.		
Quantidade Estimada	08 (oito) unidades		
Fonte de Recursos	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública E.D.: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estimativa de Valor	R\$ 13.300,00
Data para Contratação	janeiro/2024	Grau de Prioridade	Baixa



3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação visa a estender o alcance da comunicação do TRT6 à mídia de streaming, que vem crescendo no país. Pretende-se intensificar a interação do TRT6 com o público externo, fomentando condutas positivas para a sociedade e para os beneficiários do plano de saúde do TRT6 Saúde.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	x		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação; Resolução CSJT 321, institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.
<i>Outros (especificar)</i>			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	x		janeiro/2024



Limitação de custo	x		PAC 2024
Limitação de equipe da área demandante			
Outras (especificar)			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Sem vinculação.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

7.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

7.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas -



Agenda 2030. O fornecedor terá de comprovar a utilização/origem de madeira legal na produção do papel.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Renatto Marcello de Araújo Pinto</i>	<i>Matrícula</i>	1867
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>renatto.pinto@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3223
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Cybelle Lustosa de Paula</i>	<i>Matrícula</i>	2165
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>cybelle.lustosa@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3214
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Eugenio Pacelli Jeronimo</i>	<i>Matrícula</i>	3086000135 3
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>eugenio.jeronimo@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3215

Recife, (data conforme assinatura digital)

Helen de Albuquerque Moreira
Coordenadora Substituta
Coordenadoria de Comunicação Social
(Gestora/Fiscal)

Ana Cláudia de Souza Melo
Chefe da Divisão de Políticas e Ações de Saúde da Secretaria de Autogestão em Saúde
(Co-gestora/co-fiscal)

